



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 474/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

21 DE JANEIRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoze  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

### PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.**  
**PROCESSO Nº 003/2020.**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 04 de Fevereiro de 2020 até as 09:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoze, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO Nº 002/2020**, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para locação de uso de licenças de software (sistema de gestão escolar) para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compreendendo implantação dos módulos, treinamento para operacionalização e consultoria e manutenção técnica, conforme termo de referência, edital e seus anexos.*

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as **09:00 horas, do dia 04 de Fevereiro de 2020.**

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: [licitacao.rionegro@gmail.com](mailto:licitacao.rionegro@gmail.com)

Rio Negro/MS, 21 de Janeiro de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
Pregoeira Oficial

### PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N.º 001/CM/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Sebastião Evaldo Paes da Silva, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Rio Negro/MS tem horário de funcionamento diário de 4 (quatro) horas;

**CONSIDERANDO** o intenso calor que assola a região norte do estado, notadamente o Município de Rio Negro;

**CONSIDERANDO** a economia de custos determinada pelo princípio da eficiência da Administração Pública;

Resolve:

Artigo 1º - Fixar, na forma da lei, horário de expediente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS, as segundas-feiras das 07h00min às 12h00min e de terças-feiras as sextas-feiras, das 07h00min às 11h00min.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03/02/2020, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 010/CM/2019 (publicada no Diário Oficial do Município de Rio Negro nº 440 – Ano III).

Rio Negro/MS, 21 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA  
Presidente

### BOLETIM DE LICITAÇÃO LEGISLATIVO

(Republicado por conter incorreções na publicado do Diário Oficial do Município de Rio Negro nº 473/2020 – Ano IV, pg 1 e por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura de Rio Negro em 20/12/2019)

**EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO**  
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2017.

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO (MS) E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO NEGRO DA COMUNIDADE DE RIO NEGRO.

**OBJETO:** Instrumento, conforme Plano de Trabalho com a finalidade de subvencionar a Associação comunitária de Rio Negro da Comunidade de Rio Negro, entidade administradora da Rádio Comunitária, que consoante o plano de trabalho, promoverá a toda população a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara de Vereadores, e enfim, tudo que for necessário para dar publicidade aos atos públicos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
**VIGÊNCIA:** de 01/01/2020 a 31/12/2020.

